ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 658-1399

INDICAÇÃO Nº 558/91

INDICA COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA NA RUA HENRIQUE DIAS, NESTA CIDADE.

O Ver. Fernando Lopes, vem, na forma regimental, trazer à apreciação do Plenário a seguinte Indicação, nos termos e razões que se seguem:

CONSIDERANDO que em frente ao Armazém Cunda, situado na rua Henrique Dias, nesta cidade, há necessidade de colocação de uma luminária pública, posto existir um vão de três postes sem luminária;

CONSIDERANDO que o Poder Público deve estimular e colaborar com o desenvolvimento do comércio em nosso município, realizando as obras de obrigação da municipalidade para o seu bom funcionamento;

CONSIDERANDO ainda que a boa iluminação de uma via pública inibe a ação dos marginais,

INDICA ao Executivo Municipal que determine a colocação de uma luminária no primeiro poste, passando o Armazém Cunda, no sentido centro - bairro.

Sala das sessões, 07 de março de 1991

Ver. Fernando Lopes

Digitalizado com CamScanner